

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_119_24	2 – Data da Fiscalização: 11/09/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Rodovia Rio Santos km 392,5	5 – Bairro(s): Ibirapitanga	6 – Município/UF: Itaguaí/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:

Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da concessionária no município.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

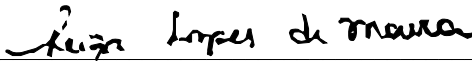
Número do Projeto: IT-000-53706/2023		Tipo de obra: Expansão		Interna	Externa	X
Status: Em execução	Data de início: 16/07/2024	Conclusão: 30/09/2024	Extensão projetada: 1335 m	Total realizado: 1327 m		

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra	X			
02. Placa: desvio de pedestre	X			
03. Placa: desvio de trânsito	X			
04. Placa: aviso de obra	X			
05. Sinalização noturna	X			
06. Isolamento	X			
07. Cones				X

USO DE EPIs	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete	X			
09. Bota	X			
10. Colete	X			
11. Luva	X			
12. Óculos	X			
13. Protetor auricular	X			

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição	X			
15. Extintor de incêndio	X			
16. Local de vivência	X			
17. Armazenamento de material	X			
18. Área de descarte (entulho)	X			

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução	X			
21. Listagem de funcionários	X			

10 – Observações:		
11 – Relatório: Vistoria realizada em conjunto com a concessionária, representada pelo seu gestor de obras Ricardo Tibaes, com o objetivo de verificar o andamento das obras de expansão de rede (foto 1), no bairro de Ibirapitanga, no município de Itaguaí. Trata-se de obra de expansão com o objetivo de alimentar o posto de combustível Cidade do Porto (foto 2). A extensão da rede é de 1335 m, PE Ø160mm e um ramal de 6m, PE Ø90mm. A rede teve 90% da extensão assentada por método não destrutivo, restando um trecho assentado por método destrutivo de vala a céu aberto (foto 3). As linhas estenderam-se da Avenida deputado Otávio Cabral (foto 4), onde será interligada à rede já existente, até o Posto localizado na Rodovia Rio Santos km 395,2, percorrendo a Rua Joaquim Nabuco (foto 5), rua Washington Luis e Rua passos da pátria até chegar ao posto. O trecho ainda não se encontrava em carga, restando apenas algumas interligações e recomposições.		
12 – Recomendações:		
13 – Conclusão: No decorrer da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto à prestação do serviço.		
14 – Nome dos Agentes de Fiscalização: Liza Lopes de Moura	15 – Cargo: Especialista em Regulação	16 – Matrícula: 5144915-3
17 – Assinatura do Agente de Fiscalização: Local e Data: AGENERSA, Rio de Janeiro, 17/09/2024  Assinatura do Agente de Fiscalização		

FOTOS



Foto 1: placa da obra de expansão de rede.



Foto 2: Posto de combustíveis "Cidade do Porto".

FOTOS



Foto 3: trecho usado método destrutivo de vala a céu aberto.



Foto 4: início da obra na Avenida Deputado Otávio Cabral.

FOTOS



Foto 5: Obra na rua Joaquim Nabuco.



Foto 6: Área de vivência.

FOTOS



Foto 7: Extintores de incêndio.



Foto 8: Identificação de obra.